



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000
Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335
CNPJ 17.912.015/0001-29 -

PORTARIA N.º 6.182 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de ALBERTINA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 3, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor WAGNER ALEXANDRE DOS SANTOS, Agente Administrativo V, portador do CPF. 984.567.686-34 e do MASP. 14.232, para responder pela Tesouraria deste município no período de 09/01/2023 à 07/02/2023, em função da Portaria nº 6.181 de 30/12/2022 de férias da Sra. Lígia da Costa Machado.

Art. 2º Caso ocorra alteração no período das férias da servidora beneficiária, em razão de interrupção no período inicialmente fixado, por motivo de Interesse Público, o servidor designado responderá pela Tesouraria também no período alterado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 30 de Dezembro de 2022.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal